



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA
PREVINOVA

EDITAL Nº 004/2025 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
12 DEZ. 2025	
PÁGINA 5	EDIÇÃO 2979

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 287/2025, **divulga o resultado da eleição** para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (titulares e suplentes) e o resultado da eleição para Presidente, Vice-presidente Secretário e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (titulares) da Autarquia Municipal Fundo de Previdência de Nova Aurora – PREVINOVA

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe competem, torna público o resultado da eleição ocorrida em 11/12/2025, para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (titulares e suplentes) bem como, os eleitos para Presidente, Vice-Presidente, Secretário e membros (titulares) dos respectivos Conselhos – **através: dos Relatórios de Votação, Apuração dos Votos e Ata da Eleição nº 001/2025, anexados a este Edital.**

Art. 2º – Ficam abertos os prazos conforme art.35 da Portaria nº286/2025 e art. 9º do Edital de Eleições 01/2025 e Cronograma Anexo I ao Edital nº 01/2025:

- a) 1 (um) dia útil para interposição de recurso a contar da publicação do Relatório de Apuração e Ata de Eleição, o Recurso deverá ser protocolado até a data de 15/12/2025, junto a sede da PREVINOVA, na Av. São Luiz, 995, Centro, Nova Aurora-Pr., no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs;
- b) 1 (um) dia útil - para contrarrazão do recorrido, a qual deverá ser protocolada até o dia 16/12/2025, junto a sede da PREVINOVA, na Av. São Luiz, 995, Centro, Nova Aurora-Pr., no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs;
- c) 1 (um) dia útil para apreciação do recurso e decisão da comissão eleitoral, a qual deverá ser prolatada e publicada, caso ocorra, até 17/12/2025.

Art. 3º: Na ausência de interposição de recurso, os prazos poderão ser antecipados.

Nova Aurora-Pr., 12 de dezembro de 2025.


PATRICIA FAVARIM

Presidente da Comissão Eleitoral


ALEXANDRE KIMURA

Relator


IVO APARECIDO DA SILVA
Membro



ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EDITAIS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA
PREVINOVA

EDITAL Nº 004/2025 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 287/2025, divulga o resultado da eleição para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (titulares e suplentes) e o resultado da eleição para Presidente, Vice-presidente Secretário e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (titulares) da Autarquia Municipal Fundo de Previdência de Nova Aurora – PREVINOVA

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe competem, torna público o resultado da eleição ocorrida em 11/12/2025, para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal (titulares e suplentes) bem como, os eleitos para Presidente, Vice-Presidente, Secretário e membros (titulares) dos respectivos Conselhos – através: dos Relatórios de Votação, Apuração dos Votos e Ata da Eleição nº 001/2025, anexados a este Edital.

Art. 2º – Ficam abertos os prazos conforme art.35 da Portaria nº286/2025 e art. 9º do Edital de Eleições 01/2025 e Cronograma Anexo I ao Edital nº 01/2025:

- a) 1 (um) dia útil para interposição de recurso a contar da publicação do Relatório de Apuração e Ata de Eleição, o Recurso deverá ser protocolado até a data de 15/12/2025, junto a sede da PREVINOVA, na Av. São Luiz, 995, Centro, Nova Aurora-Pr., no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs;
- b) 1 (um) dia útil - para contrarrazão do recorrido, a qual deverá ser protocolada até o dia 16/12/2025, junto a sede da PREVINOVA, na Av. São Luiz, 995, Centro, Nova Aurora-Pr., no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs;
- c) 1 (um) dia útil para apreciação do recurso e decisão da comissão eleitoral, a qual deverá ser prolatada e publicada, caso ocorra, até 17/12/2025.

Art. 3º: Na ausência de interposição de recurso, os prazos poderão ser antecipados.

Nova Aurora-Pr., 12 de dezembro de 2025.

PATRICIA FAVARIM

Presidente da Comissão Eleitoral

ALEXANDRE KIMURA

Relator

IVO APARECIDO DA SILVA

Membro

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal
www.novaaurora.pr.gov.br